

Câmara Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744.8000

**PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
23/05/2018 (QUARTA-FEIRA) – 18 HORAS**

ORDEM DO DIA

- Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 015/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Acrescenta os Anexos V e VII à Lei Municipal nº 5.111, de 07 de dezembro de 2017; dispõe sobre a abertura e elevação de crédito adicional especial na Lei Municipal nº 5.114, de 19 de dezembro de 2017, e dá outras providências.
1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 133/18 – Favorável
2 – Parecer Comissão Política Social nº 155/18 – Favorável
3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 185/18 – Favorável
Quorum: Maioria simples
- Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 010/2018 – EDIRLEI JUNIO REIS – Denomina-se "Cine-teatro Wilma Bentivegna" o Cine-teatro antigo plenário da Casa de Leis, que tem por objetivo ampliar o acesso da população a bens culturais.
1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 165/18 – Favorável
2 – Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 187/18 – Favorável
3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 202/18 – Favorável
Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

CONVOCAÇÃO
Considerando que a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende firmar Termo de Colaboração conforme previsto na Lei Municipal 3.387 de 25/11/2016, e do Decreto Municipal 7.440 de 14/02/2017. Considerando que o objeto do referido Termo de Colaboração compreenderá a execução das ações e serviços de saúde bem como o gerenciamento, em conjunto e de forma compartilhada, dos equipamentos públicos de Pronto Atendimento com funcionamento diário ininterrupto, 24 horas por dia, dos equipamentos de Atenção Básica compreendendo Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, e dos equipamentos de Atenção Especializada. Considerando que o referido Termo de Colaboração será precedido de Chamamento Público destinado a Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com título de Organização Social de Saúde, devidamente qualificada no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba. É que CONVOCAMOS todas as interessadas para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, efetuem a sua QUALIFICAÇÃO nos termos da Lei Municipal n. 3.093/2013 e Decreto Municipal n. 7.016/2013. O pedido de qualificação, bem como os respectivos documentos necessários, nos termos da legislação vigente, deverá ser destinado à Secretaria Municipal de Administração, e devidamente protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva n. 283, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 hs às 16:00 hs. Itaquaquecetuba, 22/05/2018

Extrato de Contrato nº 35/18 – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Contratada: Click Administração de Bens Imóveis – Objeto: Contrato de locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Modalidade: Dispensa de Licitação – Prazo: 12 meses – Valor Mensal: R\$ 14.000,00 – Data da Assinatura: 17/05/18.

Retificação da publicação datada de 17 de maio de 2018 referente a Extratos de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 17/18, conforme segue:
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 34/18 – Lote 03: Inseticida - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral. Descrição/características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido de 300 ml. Embalagem: lata laticinada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Marca: Domline.
Onse se lê: "R\$ 9,59 lata"
Leia-se: "R\$ 4,79 lata"
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 36/18 – Lote 03: Dispenser para copo descartável 50 ml em acrílico acompanha kit contendo parafusos e buchas medidas 48 x 11,5 larg. X 10,7 prof. diâmetro de boca 5 cm. Marca: Trilix.
Onse se lê: "R\$ 12,21 unid."
Leia-se: "R\$ 12,20 unid.".

Concorrência Pública nº 02/18
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 70 (setenta) ônibus, com condutores, para transporte de alunos das escolas municipais de ensino básico. Diante da inoportunidade de alteração do Edital, fica marcada a sessão pública de entrega e abertura dos envelopes para o dia 24/05/2018 às 9:00 horas.

Pregão Presencial nº 22/18
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras, impressoras multifuncionais / copiadora / scanner para serem utilizadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana, Receita, Serviços Urbanos, Assuntos Internos e Jurídicos, Departamento de Compras e Divisão de Contabilidade.
- Encerrado o prazo estabelecido no item 7.7.5 do edital licitatório para apresentação das regularidades para com a Fazenda Estadual, Municipal, FGTS e CNDT a empresa C.M.S. do O Impressões – Me, classificada em primeiro lugar para o item 07, não apresentou a citadas regularidades dentro do prazo estipulado no edital.
- Portanto, fica convocada a empresa F.T. DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS ME, que foi classificada em segundo lugar para o referido item, para negociação de preços, ficando a nova sessão pública marcada para o dia 28/05/2018 às 14:30 horas.

Pregão Presencial nº 24/18
Objeto: Registro de Preços de vergalhões de ferro para construção CA60 e CA50, para construção de lajes para sepultura, tampas para bueiros, colunas e vigas para construção civil-Homologação: Diante da instrução dos autos resolveu HOMOLOGAR o Certame Licitatório cujos itens foram adjudicados as empresas: NOVA RIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., os itens: 03 e 04.

Mamoru Nakashima – Prefeito Municipal
Itaquaquecetuba, 22 de maio de 2018.

CONDEMAT
Conselho de Desenvolvimento Municipal do Alto Tietê

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO Nº 003/2015

O Presidente do CONDEMAT, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no Processo nº 003/2015, Concurso Público - Edital 01/2015.

Faz saber que ficam os candidatos abaixo relacionados, CONVOCADOS a comparecer na sede do CONDEMAT, sito a Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Pavimento, Sala: 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital a fim de tratar da contratação do Concurso Público - Edital 01/2015, para os cargos de **Assessor Técnico Especial - Advogado** e **Auxiliar de Serviços Gerais**, munidos da documentação relacionada no capítulo X do Edital 01/2015.

Cargo	Nome	Class. Geral
Assessor Técnico Especial - Advogado	Carlos Alexandre Felix da Silva	1º
Auxiliar de Serviços Gerais	Josias Inácio da Silva	3º

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desclassificação/eliminação do candidato, conforme item 3 do capítulo X do Edital 01/2015.

Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2018
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Presidente do CONDEMAT

Câmara Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744.8000

**ABERTURA DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO Nº. 136/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018-PP**

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO torna público que realizará no dia 07 de junho de 2018, às 10h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR CM/COLUNA, destinada à **CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL PARA A PUBLICAÇÃO DE AVISOS E/OU MENSAGENS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados na Internet, no seguinte endereço: www.camarasuzano.sp.gov.br/licitacoes.

Informações pelo telefone (11) 4744-8000 ou e-mail: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br.
Suzano, 22 de maio de 2018 - Ver. Leandro Alves de Faria – Presidente

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº. 3.467, DE 07 DE MAIO DE 2.018.

“Dispõe sobre denominação de Praça, localizada no Bairro Parque Residencial Marengo.”

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇA SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - A Praça localizada entre a Avenida Gonçalves Dias e Ruas Valdomiro Silveira e Alexandre Herculano, no Bairro Parque Residencial Marengo, Itaquaquecetuba – SP, passa ter a seguinte denominação: **“Marieta Gonzaga Taveira”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Lei Municipal nº 3.077, de 09 de outubro de 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 07 de maio de 2.018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº. 3.468, DE 07 DE MAIO DE 2.018.

“Considera de Utilidade Pública o Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba – GAARI.”

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇA SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o “Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba: “GAARI”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 22.301.062/0001-76, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 32, no Bairro Jardim Nova Itaquá, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 07 de maio de 2.018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Edson Rodrigues

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

DECRETO Nº 7.575 DE 02 DE MAIO DE 2.018.

“Dispõe sobre a constituição e a nomeação dos membros do Segundo Conselho Tutelar de Itaquaquecetuba – CTI, para o mandato 2.018 -2.020.”

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1.990, e de acordo com o ofício nº 033/CMDC/2.018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Segundo Conselho Tutelar de Itaquaquecetuba – CTI, para o mandato compreendido entre 02 de maio de 2.018 a 09 de janeiro de 2.020, conforme abaixo:

I - Titulares:

- Tatiane Aparecida de Oliveira Silva;
- Sidneia Miranda Magalhães;
- Maria de Lourdes da Silva;
- Michel da Silva Quirino;
- Janete Marques Soares da Silva.

II - Suplentes:

- Eunice Alves Silvano;
- Renato Lopes de Oliveira;
- Florencia dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 04 de maio de 2.018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Administração Geral

SERVIÇOS

GAMALIEL ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Assessoria contábil, fiscal e folha.
Rua Margarida Lima de Oliveira, n.442 - Jd. S. José. Horário de func. de segunda a quinta-feira das 9h às 18h e sexta-feira das 9h às 17h. Fones: 4752-8173 / 97160-3092.

Curta nossa página
www.facebook.com/grupomoginews

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº. 3.469, DE 07 DE MAIO DE 2.018.

“Considera de Utilidade a Associação Comunitária e Filantrópica do Parque Viviane, Jardim Adriana, Jardim Tropical e adjacências ACOFIVATA.”

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇA SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade a Associação Comunitária e Filantrópica do Parque Viviane, Jardim Adriana, Jardim Tropical e adjacências ACOFIVATA, com inscrição no CNPJ nº 23.464.686/0001-77, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Almeida Gil nº 548, Parque Viviane, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 07 de maio de 2.018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Luiz Otávio da Silva

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº. 3.470, DE 11 DE MAIO DE 2.018.

“Dispõe sobre a oficialização da Travessa Estevão Caputto, travessa da Rua Flor de Noiva com Rua Flor de Liz, no Bairro Quinta da Boa Vista.”

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇA SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica oficializada a denominação da Travessa Estevão Caputto, travessa da Rua Flor de Noiva e Rua Flor de Liz, no Bairro Quinta da Boa Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de maio de 2.018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Rogelciano Fernandes de Almeida

Assessoria e Consultoria Especializada em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

LTCAT - PCMAT - AVCB - PPR - PGR - PPP - CIPA - PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS - TREINAMENTOS - LICENÇAS AMBIENTAIS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EXECUTAMOS TODAS AS NRS

BONIFÁCIO Engenharia
Gestão em QMSS

(11) 4741.1168 | (11) 98332.3763
@eng.paulobonifacio@gmail.com

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Comissão de Saúde realizará no dia **28 de maio de 2018, às 15:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente às contas do **1º Quadrimestre de 2018**, da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Federal nº 141/2012, no Plenário desta Câmara Municipal, situado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – 1º andar – Vila Virgínia, neste município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente da Comissão de Saúde